Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.359, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 385.966,85 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de agosto de 2021.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 053
Data: 30/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1359/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	568	10.01.13.392.3001.2.103.339036.01.1100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	590	10.03.23.695.6004.2.216.339030.01.1100000
2	575	10.02.13.392.3002.2.098.339039.01.1100000	220,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	568	10.01.13.392.3001.2.103.339036.01.1100000
3	993	09.21.12.361.2001.2.041.449052.01.2200000	84.012,25	Anulação Parcial ou Total de Dotação	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000
4	1335	06.04.15.452.5002.1.036.449051.01.1100000	19.600,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000
5	1075	06.02.15.451.5003.2.173.339039.01.1100000	19.969,60	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000
6	578	10.02.13.392.3002.2.101.339030.01.1100000	8.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	593	10.03.23.695.6004.2.216.339039.01.1100000
7	113	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000	215.861,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000
8	451	09.21.12.361.2001.2.041.449030.01.2200000	500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000
9	993	09.21.12.361.2001.2.041.449052.01.2200000	3.040,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000
10	511	09.41.12.365.2002.2.061.449030.01.2120000	1.480,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	506	09.41.12.365.2002.2.061.339030.01.2120000
11	52	04.01.04.122.7007.2.293.449052.01.1100000	3.284,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000
12	627	12.01.20.606.6001.2.200.339030.01.1100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000
13	628	12.01.20.606.6001.2.200.339039.01.1100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000

Total Decreto..... 385.966,85